

RELATÓRIO AUDITORES INDEPENDENTES

AOS
CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES DO
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, que compreendem os balanços patrimonial, orçamentário e financeiro em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial financeira e orçamentária do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações, o resultado de suas variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao setor público - NBC TSP 11.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente à apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2024 apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram Relatório dos Auditores Independentes, datado de 06 de fevereiro de 2025, sem modificação na opinião.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentes se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraudes ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma respectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos (caso houvesse) que poderíamos identificar durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais.
- Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para auditoria para o planejamento procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressamos opinião sobre eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação á capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa Independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2026.

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS 4632/O
JORGE LUIZ MENEZES CEREJA
Contador CRC RS 043679
CNAI N° 529
Sócio – Responsável Técnico

MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS 4632/O
FLAVIA TATIANE SILVEIRA WERNER
Contadora CRC RS 070524/0-4
Sócia